



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**PROJETO DE LEI N° 040/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

***Autoriza conceder auxílio a Sociedade de Canto Esperança e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio a Associação de Canto Esperança, situado à Av. Independência, 2074 – Poço das Antas, inscrito no CNPJ sob o nº 05.222.513/0001-60.

**Art. 2º** O valor total a ser despendido será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** O valor de que trata o artigo anterior é destinado exclusivamente para o pagamento de despesa com alimentação e divulgação do evento que acontecerá no dia 25 de julho de 2015 na sua sede, o Tradicional Encontro de Corais da Liga 25 de Julho, que é representada por todos os Corais da Paroquia Teutônia Norte e Boa Nova - Westfália e Coro Misto Aliança de Linha Berlim.

**Art. 4º** A entidade devesa prestar contas do recurso recebido até o dia 15 de setembro de 2015.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

09 – Unidade de Cultura e Eventos.

13.392.0054-2014 - – Manutenção da Cultura e Eventos.

3.3.350.43.000 – Subvenções Sociais (599).....R\$ 500,00

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 24 de junho de 2015.

**SILVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo Senhor Presidente,

Nobres Edis:

O Poder Executivo Municipal propõe o **Projeto de Lei nº 040/2015**, com o objetivo de incentivar a cultura do canto Coral no município.

Os recursos a serem repassados à entidade destinam-se ao pagamento de despesas com alimentação e divulgação do evento que acontecerá no dia 25 de julho de 2015 na sua sede, quando do Tradicional Encontro de Corais da Liga 25 de Julho, que é representada por todos os Corais da Paroquia Teutônia Norte, Boa Nova - Westfália e Coro Misto Aliança de Linha Berlim.

Ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte da Entidade, justificando as despesas decorrentes deste encontro.

E, contando com a compreensão dos Senhores Vereadores, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 24 de junho de 2015.

**SILVIO PEDRO SCHMITZ**  
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.:

**Roque Pedro Stuermer**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS – RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

**Folha 01**

Entidade Proponente: <b>ASSOCIAÇÃO DE CANTO ESPERANÇA</b>		C.N.P.J.: <b>05.222.513/0001-60</b>	
Endereço: <b>AVENIDA INDEPENDENCIA, 2074</b>			
Cidade: <b>POÇO DAS ANTAS</b>	U.F. <b>RS</b>	C.E.P.: <b>95740-000</b>	DDD/Telefone: <b>51-3773-1233</b>
Conta Corrente:	Banco:	Agência	Praça de Pagamento: <b>POÇO DAS ANTAS</b>
Nome do Responsável (Presidente) <b>IRINEU WASSEM</b>			C.P.F. <b>190.951.200-15</b>
Endereço: Av. Independência, 2106 - Poço das Antas			C.E.P. <b>95740-000</b>
Home Page:		e-mail:	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		Período de Execução	
<b>PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2015.</b>		DATA Início: <b>06/2015</b>	DATA Término: <b>09/2015</b>
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA: <b>R\$ 500,00</b>	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE: <b>XXX</b>	TOTAL GERAL <b>R\$ 500,00</b>	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para ASSOCIAÇÃO DE CANTO ESPERANÇA			
Justificativa da Proposição: <p>Com o objetivo de incentivar o CANTO CORAL no Município, visando à manutenção das atividades da entidade. O auxílio se dará para pagamento de parte das despesas de alimentação dos Coralistas e divulgação do encontro anual de corais da Paroquia Teutônia Norte e Boa nova - Westfália, no Município de Poço das Antas. Igualmente, ressaltamos que houve o pedido de auxílio por parte da entidade para fazer frente às despesas decorrentes deste encontro anual.</p>			



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Folha 02**

O repasse de recursos se dará conforme as necessidades e evolução das despesas da entidade, em decorrência do evento, dentro do período de execução do Plano de Trabalho.

**4 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Presidente

**5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Município de Poço das Antas - Aprovado.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente